

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMITÊ ESTADUAL DA CONCILIAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

DATA / HORA: 28/10/2015 das 15h30minh às 17h45min

LOCAL: Diretoria do Fórum Rodolfo Aureliano

PARTICIPANTES – MEMBROS:

Presidente: Dr. Ruy Trezena Patu Júnior

Coordenador Geral do Sistema Consensual e Arbitral de Conflitos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Vice-Presidente: Dra. Ana Luiza Wanderley de Mesquita

Coordenador Geral dos Juizados Especiais

- **Dr. Eduardo Guilliod Maranhão** - Juiz Assessor Especial da Presidência.
- **Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira** - Juíza Assessora Especial da Presidência (ausente)
- **Dra. Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz** - Juíza Assessora Especial da Presidência (ausente)
- **Dra. Maria Auri Alexandre Ribeiro** – Juíza Assessora Especial da CGJ
- **Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira** - Juiz Diretor do Foro da Comarca da Capital
- **Rita de Cássia Maciel Borges** - Secretária de Gestão de Pessoas (ausente)
- **Rebeka de Queiroga Maciel** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social (ausente)
- **Juliana Neiva de Gouvea Ribeiro** - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação (ausente)
- **Hênio Siqueira Santos** - Diretor de Infraestrutura (ausente)
- **Chusa Ferreira da Silva Júnior (Coronel)** - Chefe da Assistência Policial Militar e Civil

PARTICIPANTES – CONVIDADOS – DISCUSSÕES

CONVIDADOS

- **Dra. Luzicleide Maria Muniz de Vasconcelos** – Juíza Titular da Sessão Especializada de Mutirões da Capital
- **Dr.Gleudson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro** – Juiz adjunto da Sessão Especializada de mutirões da Capital
- **Edson Roberto Gonçalves Dias** - Chefe do Núcleo Organização Métodos e Tecnologia da Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos.
- **Adriano Marcos Barreto** – Gerente da Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos.

CEC – COMITÊ ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO ATA REUNIÃO

SECRETÁRIO GERAL: Bruno Rezende Pessoa – Fone: 9601-0791/ 3181-0727 /3181- 0751.

DISCUSSÕES

- Apresentação da logística a ser empregada na X SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.
- Deliberação de questões de ordem prática relacionadas a execução da Semana da Conciliação, por parte dos diversos setores do Tribunal que integram o CEC;
- Deliberação sobre ato de nomeação de Dr. Gleidson para substituição temporária da juíza substituta Dra. Luzicleide na sessão especializada de mutirões da Capital para realização do 17º mutirão do DPVAT.

1 - ASSUNTOS DISCUTIDOS NA REUNIÃO

O encontro teve início com a explanação do Presidente do Comitê mencionando a nova logística que será empregada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, na X Semana Nacional da Conciliação de 2015, o qual foi formalmente instituído pelo ATO N° 877, de 11 de setembro de 2015, que deverá ser implementada em todas as Comarcas de Pernambuco, englobando todas as Unidades Judiciárias (Varas e Juizados) e Câmaras de Conciliação Mediação e Arbitragem.

Em seguida, foi discutida e divulgada, no site do TJPE, a ferramenta de solicitação das empresas e escritórios de advocacia para solicitação de mutirões de conciliação em qualquer uma das 23 (vinte e três) Câmaras de Conciliação espalhadas em todo Estado de Pernambuco todas conveniadas com o TJPE. Em 2016, o Comitê Estadual de Conciliação (CEC) realizará mutirões de conciliação agendados por empresas, escritórios de advocacia e advogados. Ressalta-se que foi estabelecido um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) processos para realização de qualquer evento nas 23 (vinte e três) Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem (capital e interior). As empresas e advogados interessados poderão preencher os formulários específicos e aguardar o contato da Coordenação do Comitê.

Foi estabelecido que nesses mutirões participariam todas as Unidades Judiciárias (Varas e Juizados), ressaltando que em relação aos processos dos Juizados cada empresa participante deverá assinar um termo de compromisso no qual estabelece um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para protocolar os “termos de acordo” nas respectivas Unidades Judiciárias.

Em seguida foi ajustado que a listagem dos processos participantes da Semana Nacional de Conciliação, referente aos processos dos Juizados, seria entregue para Coordenadoria Geral dos Juizados, no dia 03 de novembro de 2015, para fins de verificação dos processos aptos e inaptos (arquivados e sentenciados).

Ficou estabelecido também que o Comitê Estadual de Conciliação -CEC irá realizar, a nível estadual, 04(quatro) grandes mutirões denominados de “Semana Regional de Conciliação”, nos mesmos moldes da Semana Nacional de Conciliação, ressaltando ser indispensável a lotação de servidores ou estagiários para realização dos eventos programados para 2016.

Deliberou-se também que seria realizado o 17º mutirão DPVAT, pela Sessão de mutirões, sob a coordenação do Dr. Gleidson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro e apoio do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos e Comitê Estadual de Conciliação, tendo em vista que será desenvolvida uma política permanente para o ano de 2016, com abrangência e perspectiva da realização de 05 (cinco) mutirões DPVAT na Capital, assim como nos interiores, aproveitando a nova logística que será aplicada durante a X Semana Nacional de Conciliação de 2015.

A elaboração de um “termo de compromisso” também foi objeto de deliberação ficando ajustado que, as empresas públicas e privadas que desejam participar dos mutirões do Tribunal de Justiça, deverão ser responsabilizadas pela Carga de processos (ou copia das principais peças do processo) e envio dos termos do acordo para as respectivas unidades judiciárias de origem (Vara ou Juizado) no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.

Entre as ultimas deliberações ficou acordado de evitar a realização de mutirões simultâneos na Capital e Interiores, envolvendo a mesma matéria.

VISTOS

PRESIDENTE CEC

VICE-PRESIDENTE CEC

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO TJPE

ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CEC – COMITÊ ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO ATA REUNIÃO

SECRETÁRIO GERAL: Bruno Rezende Pessoa – Fone: 9601-0791/ 3181-0727 /3181- 0751.

DIRETOR DO FÓRUM DA CAPITAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

CHEFE DA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR E CIVIL

SECRETÁRIO GERAL DO CEC

JUIZA TITULAR DA SESSÃO ESPECIALIZADA DE MUTIRÕES DA CAPITAL

**CHEFE DO NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO MÉTODOS E TECNOLOGIA DA
COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL E
ARBITRAL DE CONFLITOS**

CEC – COMITÊ ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO ATA REUNIÃO

SECRETÁRIO GERAL: Bruno Rezende Pessoa – Fone: 9601-0791/ 3181-0727 /3181- 0751.

**GERENTE DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO
CONSENSUAL E ARBITRAL DE CONFLITOS**